

PORTARIA Nº 01230/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12176/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Alto Garças/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 30.11.2020 a 04.12.2020	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 07.12.2020 a 11.12.2020	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 14.12.2020 a 18.12.2020	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 07.01.2021 a 08.01.2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 11.01.2021 a 15.01.2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 18.01.2021 a 22.01.2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 25.01.2021 a 29.01.2021	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

